



Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Av. Dois de Abril, 1021 - Bairro Urupá

02049227/0001-57

Exercício: 2021

RESOLUCAO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação parcial entre as fichas e dá outras providências

A Secretária Executiva do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste, conjuntamente com o Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
10	01	00	Secretaria Executiva do CIMCERO
	5	04.122.0001.2001.0000	Atividades do CIMCERO-Consórcio Intermunicipal
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		002 001	RATEIO UNIFICADO
			100.000,00
			F.R.: 0100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial entre as fichas da própria entidade.

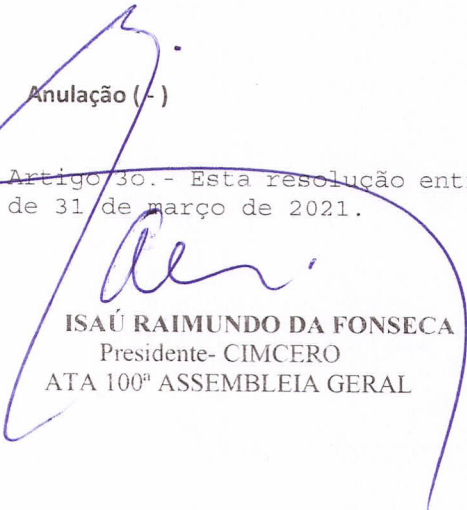
Anulação:

10	01	00	Secretaria Executiva do CIMCERO	
	2	04.122.0001.2001.0000	Atividades do CIMCERO-Consórcio Intermunicipal	-100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	RATEIO UNIFICADO	

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2021.


ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Presidente- CIMCERO
ATA 100ª ASSEMBLEIA GERAL


MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva/Ord. Despesa

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL



Rua Padre Adolfo Rhol, 1346, bairro Casa Preta,
Ji-paraná--Rondônia

Tel: 69-3423-5221

Fax: 69-3423-0401

Email: cimcero-ro@hotmail.com

MEMORANDO Nº 01/2021

EM, 30 DE MARÇO DE 2021.

Secretária Executiva

Maria Aparecida de Oliveira

Senhora Secretária Executiva,

Venho por meio deste solicitar que seja feita anulação parcial (remanejamento) de recursos orçamentários entre fichas da própria entidade, para atender as necessidades administrativas deste consórcio, conforme abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

FICHA	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
02	3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – Rateio Unificado	(R\$ 1000.000,00)
TOTAL		(R\$ 100.000,00)

SUPLEMENTAÇÃO

FICHA	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
05	3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas – Rateio Unificado	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Respeitosamente,


BENEDITO DALTON GOES NETO

Diretor de Infra Estrutura

Portaria nº. 34/2021

CIMCERO

Autorizo em:
30 / 03 / 2021


Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva